PORTARIA Nº 166/2022

Renova a cedência do servidor LUDWIG FARIAS LARRÉ, para atuar junto à Secretaria de Cultura do Governo do Estado do

Rio Grande do Sul.

**Ver. VALDIR OLIVEIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER**, na conformidade dos poderes que me são conferidos pela Legislação vigente, que fica renovada a cedência do servidor **LUDWIG FARIAS LARRÉ,** para atuar junto à Secretaria de Cultura do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para o Poder Legislativo de Santa Maria, conforme as normas estabelecidas no Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Intercâmbio de Recursos Humanos e Conteúdos de Natureza Educativa e Cultural, publicado no Boletim n° 021/2022 do Diário Oficial do Estado em 04/02/2022. O prazo de vigência da cedência é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado mediante aditivo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Ver. VALDIR OLIVEIRA**

**Presidente da CMVSM**

**Registre-se e**

Cumpra-se.

**Ver. PABLO PACHECO**

**1º. Secretário**